



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Av. Epifânio Doria, 18 – CEP. 49490.000 – CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454 e-mail: cmpverde.se@bol.com.br

Décima Sexta Legislatura

Ata da *Primeira Sessão Extraordinária* do ano de dois mil e dezoito, realizada em vinte e oito de junho, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, onde se fizeram presentes sob a *Presidência* do senhor vereador *Alexandre Almeida Dias*, os senhores vereadores: *José Raimundo de Jesus Souza (Vice-Presidente)*, *Edson de Jesus Reis Santos (Primeiro Secretário)*, *José Alessandro Santana Farias (Segundo Secretário)*, *Damareis Vieira Cavalcanti*, *Emílio de Jesus Souza*, *Gileno Santana Alves*, *Gilson Santos do Rosário*, *Jaci Silvino de Sousa*, *Josefa Délia Félix dos Reis* e *Pedro de Jesus Santos*. A seguir, procedeu-se a dispensa da leitura da *Ata da Sessão Anterior*. E, por não haver oradores inscritos para o *Grande Expediente* deu-se início a *Ordem Dia*. Na *Ordem do Dia*, foi o **Projeto de Lei 950/2018** - Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da *Lei Orçamentária de 2019* e dá outras providências, submetido em discussão, e na sequência submetido em votação obtendo como resultado: **APROVAÇÃO em SEGUNDA VOTAÇÃO, com 08(oito) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário do senhor vereador Raimundinho da Kombi e 01 (uma) abstenção, do senhor vereador Léo de Fonsinho.** Dando continuidade a *Ordem do Dia*, foi submetido em discussão o **Projeto de Lei 951/2018** - “Concede reajuste salarial aos servidores públicos do Município de Poço Verde/SE e dá outras providências”, e em seguida, a referida matéria foi submetida em discussão. E, depois de discutido, foi colocado em votação o **Projeto de Lei 951/2018** obtendo como resultado: **APROVAÇÃO em SEGUNDA VOTAÇÃO, com 06(seis) votos favoráveis e 04 (quatro) abstenções, dos senhores vereadores Léo de Fonsinho, Pedro de Jesus Santos, Délia Félix e Didíu.** Ainda na *Ordem do Dia*, foi submetido em discussão o **Projeto de Lei 952/2018** - “Concede reajuste do piso dos profissionais do Magistério Público Municipal do Município de Poço Verde/SE e dá outras providências”. Sendo colocada em seguida, a supramencionada proposição em discussão. E, não havendo mais o que se discutir em relação ao **Projeto de Lei 952/2018**, este foi submetido em votação obtendo como resultados: **APROVAÇÃO em SEGUNDA VOTAÇÃO por unanimidade.** E, por não haver outras matérias para a *Ordem do Dia* e por não haver edis para se manifestar nas *Considerações Finais*, o senhor *Presidente* declarou por encerrada a *Sessão*, ficando todos convocados para naquela noite de vinte e oito de junho de dois mil e dezoito, às vinte horas e trinta minutos realizarem *Sessão Extraordinária*, e para constar eu, vereador *Edson de Jesus Reis Santos*, lavrei a presente Ata e abaixo subscrevo.

Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, em vinte e oito de junho de 2018.

*Alexandre Almeida
Dias/PSDC
Presidente*

*Damareis Vieira
Cavalcanti/PMN
Vereadora*

*Jaci Silvino de
Sousa/PSC
Vereador*

*José Raimundo de
Jesus Souza/PSB
Vice-Presidente*

*Emílio de Jesus
Souza/PSB
Vereador*

*Josefa Délia Félix dos
Reis/ PP
Vereadora*

*Edson de Jesus Reis
Santos/PSB
Primeiro Secretário*

*Gileno Santana
Alves/PSDB
Vereador*

*Pedro de Jesus
Santos/PDT
Vereador*

*José Alessandro
Santana Farias/ PC
do B
Segundo Secretário*

*Gilson Santos do
Rosário/PMN
Vereador*